



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

13 DE NOVEMBRO DE 2019

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO – CARLA – MICHEL.

DESTAQUE DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:

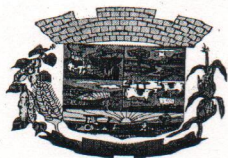
- * PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 012/2019
- * PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2019

LEITURA DA ATA: ATA Nº 037 – ATA Nº 038 – ATA Nº 039 – ATA Nº 040

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: CARLA FARÁ A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACADAS:

- * PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 012/2019
- * PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2019

** FOI ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE NA ULTIMA SESSÃO O VEREADOR VELTON VICENTE HAHN.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



**** NA COMUNICAÇÃO DE LIDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES - ALTAIR JOSÉ ANZOLIN (PDT) - RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI (PTB) - - - PT.**

**** ORDEM DO DIA: NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO TIVEMOS A APRECIÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS: INDICAÇÃO Nº 016/2019 - INDICAÇÃO Nº 019/2019.**

(LER SOMENTE QUANDO TIVER MATÉRIAS) TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.

**** PAUTA - - EM SEGUNDA PAUTA TIVEMOS AS SEGUINTE MATÉRIAS:**

* PROJETO DE LEI Nº 034/2019

* PROJETO D ELEI Nº 036/2019

(LER EMENTA E JUSTIFICATIVA).

2

**ESTAMOS TRAZENDO
O QUADRO**

**** BAÚ DA CÂMARA ****



QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

INFORMAR: SEMINÁRIO DA CONSCIÊNCIA NEGRA E APRESENTAÇÕES DE PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS POR ALUNOS E PROFESSORES



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ZUMBI DOS PALMARES DE 18
A 22 DE NOVEMBRO - 19 H;

INFORMAR: QUE A SESSÃO DA PRÓXIMA SEMANA ACONTECERÁ NO DIA
21 DE NOVEMBRO (QUINTA FEIRA) AS 16:00 H
MAIS UMA VEZ DEIXAMOS O CONVITE PARA QUE A COMUNIDADE
COMPAREÇA E ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS, TODAS AS TERÇAS
AS 16:00 H E CONHEÇA O TRABALHO DOS VEREADORES.

ESTAMOS ENCERRANDO O INFORMATIVO DESSE DIA, AGRADECENDO A
AUDIÊNCIA E CONVIDANDO A TODOS PARA ACOMPANHAREM O PRÓXIMO
INFORMATIVO NO DIA 20 DE NOVEMBRO LOGO APÓS A ORAÇÃO DO MEIO
DIA.

ATA N° 037 34ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. INICIALMENTE O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACOU-SE OFÍCIO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CARAZINHO - MOÇÃO CONTRA A PEC N° 208/2019; OFÍCIO N° 026/2019 DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO TORRES QUE SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA PARA FESTIVAL DE DANÇA DA ESCOLA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO; OFÍCIO CIRCULAR N° 042/2019 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO TCE-RS / BLM; REQUERIMENTO RENATO FORTES DE ANDRADE QUE SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM O COMÉRCIO LOCAL NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO; OFÍCIO N° 377/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO. FEZ USO DO ESPAÇO DO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE O VEREADOR LINDOMAR, O QUAL COMENTA SOBRE AS ESCRITURAS DOS TERRENOS E FALA QUE É PRECISO QUE SEJA FEITA A LIMPEZA DAS CAIXAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. DIZ QUE NA VINDA DE PASSO FUNDO Á PONTÃO PODE ANALISAR A CONDUTA DE UM DOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS ESCOLAR, O SR. JAIR BORTOLUZZI E PARABENIZA-O POR SEMPRE CUMPRIR AS REGRAS DE TRÂNSITO E ZELAR PELO CUIDADO COM OS VEÍCULOS. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA O VEREADOR RUDIMAR FEZ USO DA PALAVRA E PEDE MAIS UMA VEZ PARA A PRESIDENTE DA CASA PARA QUE SEJA FEITA A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA INTERNET - FACEBOOK. FALA DA SUA ÚLTIMA VIAGEM A PORTO ALEGRE ONDE FOI MAIS UMA VEZ NO INCRA REVER A QUESTÃO DOS TÍTULOS E DIZ QUE ESTES ESTÃO SENDO EMITIDOS AOS POUCOS, MAS QUE OS TRABALHOS ESTÃO ACONTECENDO. FAZ UM PEDIDO PARA A PRESIDENTE DA CASA, PARA QUE A MESMA SUGIRA AO PREFEITO PARA FAZER A REUNIÃO COM O DR. TARSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR SE TORNAR MAIS CÔMODO, TENDO EM VISTA QUE A ACÚSTICA DO SOM DA CÂMARA É MELHOR DO QUE A DO GINÁSIO MUNICIPAL. FINALIZA COMENTANDO SOBRE O BAIXO SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS. VEREADOR PAULO CÉSAR AGRADECE AO RENATO SOBRE OS ESCLARECIMENTOS FEITOS A RESPEITO DOS TERRENOS, FALA QUE ESTEVE COM O SECRETÁRIO DE OBRAS ANALISANDO AS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO E CONCLUIU-SE QUE A GRANDE MAIORIA ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, ENQUANTO QUE OUTRAS REALMENTE PRECISAM DE ALGUNS REPAROS. VEREADOR CARLOS ELEANORO PEDE Á POPULAÇÃO QUE ACOMPANHEM OS NOTICIÁRIOS INDEPENDENTE DE PARTIDO, PARA QUE AS PESSOAS POSSAM SE DAR CONTA DA BARBARIDADE QUE QUEREM FAZER COM O TRABALHADOR. DÁ EXEMPLO DO CHILE, ONDE O NÚMERO DE SUICÍDIOS DE APOSENTADOS AUMENTOU, POIS ESTES NÃO TEM DINHEIRO PARA COMPRAR SEUS MEDICAMENTOS. VEREADOR LEONARDO DE ABREU CONVIDA OS COLEGAS VEREADORES PARA ACOMPANHAREM OS JOGOS DA TAÇA AMZOP NO GINÁSIO DE ESPERTES E RESSALTA MAIS UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO ESTÁ MUITO BEM REPRESENTADO PELAS EQUIPES. DIRIGE A PALAVRA AO VEREADOR PAULO CÉSAR E FALA QUE É BOM QUE ESTEJA SENDO FEITA ESTA AVALIAÇÃO DAS ESTRADAS, MAS QUE É PRECISO DAR ATENÇÃO MAIOR PARA ÀS QUE JÁ ESTÃO HÁ TEMPOS PRECISANDO DE REPARO E AINDA NÃO FOI FEITO. NA ORDEM DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA INDICAÇÃO DE N° 011/2019 DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA QUE REFERE-SE AO PROLONGAMENTO DA RUA CORONEL BARROSO PARA MELHORAR O ACESSO DE QUEM RESIDE NESTA LOCALIDADE. NA DISCUSSÃO

DA INDICAÇÃO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE A INDICAÇÃO É IMPORTANTE E QUE SE NÃO FOR FEITA A ABERTURA DESSAS RUAS AGORA, NO FUTURO OS MUNICÍPIES TERÃO MAIS DIFICULDADES DE ACESSO. VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE A ABERTURA DESSA RUA VAI FACILITAR PARA OS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, POIS MUITAS VEZES AS PESSOAS ESTÃO ARRISCANDO SUAS VIDAS AO ANDAR NO ACOSTAMENTO DO ASFALTO E SE COLOCA FAVORÁVEL À INDICAÇÃO. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA DIZ QUE OS PROPRIETÁRIOS DA REFERIDA LOCALIDADE LHE PROCURARAM E SE PRONTIFICARAM PARA QUE FOSSE INTERMEDIADA ESSA NEGOCIAÇÃO COM A PREFEITURA. ACREDITA QUE A PRESENTE INDICAÇÃO SEJA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E PARA A COMODIDADE DE QUEM RESIDE NAS PROXIMIDADES DA RUA CORONEL BARROSO. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. APÓS ISTO O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO OFÍCIO DE N° 346/2019 REFERENTE AO VETO AO ARTIGO DO PROJETO DE LEI N° 024/2019 E LEITURA DO PARECER CJR QUE FOI FAVORÁVEL. O VETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NA PAUTA DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 028/2019 EM PRIMEIRA PAUTA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PROJETO SAGRISA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB E, e autoriza a alienação direta dos imóveis públicos que cita com ocupação consolidada. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR VELTON DIZ QUE ESTA LEGALIZAÇÃO SÓ VEM À BENEFICIAR OS PROPRIETÁRIOS PARA QUE POSSAM TER AS ESCRITURAS EM MÃOS E ISSO TAMBÉM AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN ESPERA QUE AGORA SEJA CONCLUÍDO ESTE PROJETO PARA BENEFÍCIO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SAGRISA. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 030/2019 EM PRIMEIRA PAUTA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO OU VENDA DIRETA AOS OCUPANTES DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - AEIS I, ÁREA URBANA DE 135.515 m² DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTÃO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE VAI LER COM CALMA E ANALISAR BEM O PROJETO. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 031/2019 EM PRIMEIRA PAUTA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A VENDA DIRETA AOS OCUPANTES DE TERRENOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE É PRECISO REVER ESTE PROJETO POIS NUNCA VIU ÁREA INDUSTRIAL VIRAR NEGÓCIO. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE É UM PROJETO QUE NÃO DEIXA DE SER IMPORTANTE MAS QUE É PRECISO SER BEM ANALISADO PRA LÁ NA FRENTE NINGUÉM SER PREJUDICADO. APÓS OS PROJETOS EM PRIMEIRA PAUTA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 029/2019 EM REGIME DE URGÊNCIA E EM PAUTA ÚNICA, O QUAL DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CDA, FORMAS DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE TEM DÚVIDAS SOBRE O PROJETO E QUE VAI ANALISAR O MESMO COM CALMA. O REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO COM TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 032/2019 EM REGIME DE URGÊNCIA O QUAL AUTORIZA A CONCESSÃO GRATUITA DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DA RESERVA DA SAGRISA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE O REGIME DE URGÊNCIA SE DÁ EM RAZÃO DA LIBERAÇÃO DO RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VEREADOR CARLOS ELEANDRO DIZ QUE NO ESTADO DO RS SOMENTE QUATRO MUNICÍPIOS FORAM CONTEMPLADOS COM ESSE VALOR DE QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ENTÃO ACREDITA QUE SEJA DE GRANDE IMPORTÂNCIA ESTE PROJETO. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI ACREDITA QUE ESTE PROJETO DEVERIA

SER IMPLANTADO AQUI N CIDADE E NÃO EM COMUNIDADE, POIS O MUNICÍPIO TEM ÁREA PRA ISSO E DA EXEMPLO DOS TERRENOS AO LADO DO POSTO DE SAÚDE. VEREADOR LEONARDO DE ABREU DIZ QUE É PRECISO QUE SEJA COLOCADO PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA TRABALHAR E QUE COM CERTEZA É UM PROJETO IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO. O REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO PELO VOTO DE MINERVA DA PRESIDENTE DA CASA. APÓS ISTO NO ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE NÃO CONCORDA COM O REGIME DE URGÊNCIA DE ALGUNS PROJETOS ASSIM COMO NÃO CONCORDA EM PASSAR A ESCRITURA PARA QUEM ESTÁ EM CIMA DO TERRENO QUE PERTENCE À ÁREA INDUSTRIAL. COMENTA SOBRE O PROJETO DA COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, DIZ QUE É FAVORÁVEL A ESTA COBRANÇA POIS ESTE PROJETO JÁ SE ARRASTA HÁ TEMPOS. A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA O RESPONSÁVEL PELO PROJETO DAS PLANTAS MEDICINAIS PARA QUE VENHA ATÉ ESTA CASA ESCLARECER ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O PROJETO. CONVOCA TAMBÉM A TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA DIA TRINTA DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS E REUNIÃO DE COMISSÕES ÀS QUATORZE HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

ATA Nº 038 35ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. **INICIALMENTE O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI SOLICITADA UMA ALTERAÇÃO. NAS CORRESPONDÊNCIAS O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A FEITURA DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES NA ENTRADA DA ESCOLA ALBERTO TORRES I. NO ESPAÇO DO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR PAULO CÉSAR QUE COMENTA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE E ACREDITA QUE SEJA DE GRANDE IMPORTÂNCIA O SEU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, POIS UM CADEIRANTE TERIA PASSADO POR UM MOMENTO CONSTRANGEDOR POR NÃO TER ESTA RAMPA DE ACESSO NA ENTRADA DA ESCOLA. ESPERA QUE O EXECUTIVO ATENDA ESTE PEDIDO E PARABENIZA A SECRETARIA DE OBRAS PELOS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO DESEMPENHADOS. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA O VEREADOR RUDIMAR BANALETTI FALA QUE O FUNCIONALISMO NÃO TEVE AUMENTO NO ÚLTIMO ANO E ISTO É UMA VERGONHA, ASSIM COMO O PREFEITO FALA EM CRISE MAS ACHA FÁCIL DOAR AS COISAS. RESSALTA AINDA, QUE ESTA NO MOMENTO DE OS VEREADORES PENSAREM BEM NO QUE VÃO FAZER POIS O PAPEL DOS MESMO É FISCALIZAR O PREFEITO INDEPENDENTE DE PARTIDO POLÍTICO. VEREADOR CARLOS ELEANDRO INICIA PARABENIZANDO O VEREADOR PAULO CÉSAR PELA SUA INDICAÇÃO E DIZ QUE NÃO FEZ A MESMA POIS O POVO IRIA FALAR QUE ELE SÓ TINHA FEITO POR QUE SEU FILHO É CADEIRANTE, COMO FALARAM QUANDO ELE CONSEGUIU ATRAVÉS DO PARTIDO PCdoB O CARRO PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. PARABENIZA O SENADOR PAULO PAIM POR TER CONSEGUIDO REVERTER ALGUMAS COISAS NA QUESTÃO DA INSALUBRIDADE QUE IA SER TIRADO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS. NA ORDEM DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 006/2019 O QUAL MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018, CONFORME ESPECIFICA. - REFERENTE AOS DESDOBROS DE LOTES. LEITURA DOS PARECERES DA CJR E COFI QUE FORAM FAVORÁVEIS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR CARLOS ELEANDRO DIZ QUE ESTE PROJETO NÃO TEM POR QUE NÃO SER APROVADO POIS VAI BENEFICIAR TANTO O DONO DO TERRENO QUANTO O EXECUTIVO. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI FALA QUE ESTE PROJETO VAI AJUDAR A POPULAÇÃO E PEDE TAMBÉM A COLABORAÇÃO DOS COLEGAS VEREADORES PARA QUE ASSIM COMO ELE SE COLOQUEM FAVORÁVEIS AO PROJETO. O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO A APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 26/2019 O QUAL REGULAMENTA O USO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, ESTABELECE TARIFAS E PREÇO PÚBLICO PELO USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA MENSAGEM RETIFICATIVA SEGUIDA DA LEITURA DO PARECER DA CJR QUE FOI FAVORÁVEL COM MENSAGEM RETIFICATIVA E EMENDAS. NA DISCUSSÃO DAS EMENDAS VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE O PROJETO VEIO COM ALGUNS ERROS E AS EMENDAS FORAM COLOCADAS PARA QUE TUDO FOSSE AJUSTADO. SUGERE QUE O RECURSO ARRECADADO DAS SEPULTURAS SEJA USADO PARA COLOCAR LUZ ELÉTRICA NO CEMITÉRIO. VEREADOR VELTON HAHN SALIENTA ALGUMAS MUDANÇAS QUE FORAM FEITAS NO PROJETO E DIZ QUE TEM DÚVIDAS AINDA COMO POR EXEMPLO NO ARTIGO 44 EM QUESTÃO DE METRAGEM DAS FILEIRAS, POIS NA CIDADE É UMA REALIDADE E NAS COMUNIDADES É OUTRA. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA DIZ QUE ESTA LEI ABRANGE OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E NÃO OS DAS COMUNIDADES. A JURÍDICA DA CASA FEZ ALGUMAS COLOCAÇÕES SANANDO AS DÚVIDAS DO VEREADOR VELTON. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE OS VALORES ANTERIORES ESTAVAM MUITO ALTOS E QUE AGORA ESTÃO MAIS ORGANIZADOS E ADEQUADOS COM A**

REALIDADE DO NOSSO MUNICÍPIO. AS EMENDAS DA CJR FORAM COLOCADAS EM VOTAÇÃO E APROVADAS POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PARECER COFI QUE FOI FAVORÁVEL COM EMENDA DA CJR E EMENDAS DESTA COMISSÃO NA MENSAGEM RETIFICATIVA. NA DISCUSSÃO DAS EMENDAS VEREADOR PAULO CÉSAR ACREDITA QUE OS VALORES ATUAIS FICARAM MAIS ACESSÍVEIS QUE OS ANTERIORES E QUE É PRECISO AVALIAR A QUESTÃO DAS PESSOAS CARENTES. VEREADOR CARLOS ELEANORO TAMBÉM ACREDITA QUE COM ESTA EMENDA FICOU MAIS ACESSÍVEL PARA OS MUNICÍPIOS, POIS OS VALORES ANTERIORES ESTAVAM MUITO ALTOS. VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE OS VALORES QUE CHEGARAM ATÉ ESTA CASA ERAM DE CEMITÉRIOS PARTICULARES, MAS QUE APÓS OS AJUSTES FICARÁ BOM PARA TODOS. EMENDA DA COFI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. APÓS A LEITURA E APROVAÇÃO DAS EMENDAS O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E NÃO TEVE NENHUM INSCRITO, POSTERIORMENTE FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 029/2019 DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL DA CDA, FORMAS DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS ISTO, LEITURA DOS PARECERES DA COFI E DA CJR QUE FORAM FAVORÁVEIS. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI ESPERA QUE ESTA COBRANÇA SEJA FEITA DE MODO GERAL E NÃO ESCOLHIDA A DEDO. VEREADOR LINDOMAR MARTINS DIZ QUE ESTE PROJETO JÁ SE ARRASTAVA POR UM TEMPO E QUE AGORA OU A PESSOA QUITA SUA DÍVIDA OU VAI PARA A JUSTIÇA. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE SEMPRE FOI DADO MAIS PRAZO E AS PESSOAS TIVERAM A OPORTUNIDADE DE FICAR EM DIA COM O MUNICÍPIO MAS NÃO O FIZERAM, AGORA CHEGOU A HORA DE COBRAR JUDICIALMENTE. O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NA PAUTA DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA PROJETO DE LEI N° 028/2019 EM PRIMEIRA PAUTA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PROJETO DA SAGRISA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB, E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DIRETA DOS IMÓVEIS PÚBLICOS QUE CITA A OCUPAÇÃO CONSOLIDADA. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN FALA QUE VAI COLOCAR EMENDA PARA ESTE PROJETO POIS NÃO CONCORDA COM A FORMA DOS PAGAMENTOS. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 030/2019 EM PRIMEIRA PAUTA, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO OU VENDA DIRETA AOS OCUPANTES DA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, NAS ÁREAS 1, ÁREA URBANA DE 135,515 m². NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE VAI ANALISAR O PROJETO E SE POSSÍVEL COLOCAR EMENDAS PARA BAIXAR O CUSTO. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE É PRECISO TER O CUIDADO PARA QUE NO FUTURO NINGUEM SEJA PREJUDICADO. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 031/2019 EM SEGUNDA PAUTA, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A VENDA DIRETA AOS OCUPANTES DOS TERRENOS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI RESSALTA QUE É CONTRA ESTE PROJETO, MAS QUE VAI DISCUTIR E ANALISAR BEM PARA QUE FUTURAMENTE AS PESSOAS QUE ESTÃO NA ÁREA INDUSTRIAL NÃO SEJAM PREJUDICADAS. VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE REALMENTE O PROJETO TEM QUE SER DISCUTIDO, POIS ATÉ CONCORDA EM VENDER E DAR A ESCRITURA PARA AS PESSOAS QUE JÁ ESTÃO GERANDO EMPREGO, MAS NÃO CONCORDA COM OS OITENTA POR CENTO DO VALOR DE SUBSÍDIO E QUE SE É PRA PAGAR TEM QUE PAGAR O QUE REALMENTE VALE O TERRENO. LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 033/2019 EM PAUTA ÚNICA, QUE DESAFETA BEM PÚBLICO A AUTORIZA SUA UTILIZAÇÃO PARA PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR ALTAIR ANZOLIN DIZ QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE PARA O MUNICÍPIO E QUE DEVE VIR PARA ESTA CASA ATRAVÉS DO CRAS UMA LISTA DAS PESSOAS CARENTES QUE VÃO VIR A ADQUIRIR ESTES TERRENOS. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE É CONTRA O REGIME DE URGÊNCIA ESTE PROJETO, POIS NÃO CONCORDA EM DAR O TERRENO E NÃO DAR

MORADIA E NÃO CONCORDA TAMBÉM COM A METRAGEM DOS TERRENOS. VEREADOR VELTON HAHN FALA QUE MESMO VOTANDO A FAVOR DO REGIME DE URGÊNCIA VAI TER TEMPO HÁBIL PARA VERIFICAR O QUE PRECISA OU NÃO MUDAR NO PROJETO. O REGIME DE URGÊNCIA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO PELO VOTO DE MINERVA DA PRESIDENTE DA CASA. NO ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR LINDOMAR MARTINS INICIA FALANDO QUE É PRECISO FAZER ALGUMAS MODIFICAÇÕES, POIS NÃO CONCORDA COM AS METRAGENS DOS TERRENOS QUE VÃO SER DOADOS. RESSALTA AINDA, QUE CONCORDA QUE VENHA ATÉ ESTA CASA A LISTA DE PESSOAS CARENTES ENVIADA PELO CRAS DO MUNICÍPIO. COMENTA TAMBÉM SOBRE O PROJETO REFERENTE À VENDA DOS TERRENOS DA ÁREA INDUSTRIAL E DIZ QUE SE NÃO DISCUTIR E TENTAR RESOLVER OS PROBLEMAS, NÃO ADIANTA SOMENTE APROVAR OS PROJETOS. **A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO** E CONVOCA A TODOS PARA A PRÓXIMA QUE SERÁ REALIZADA DIA CINCO DE NOVEMBRO ÀS DEZESSEIS HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

ATA N° 039 36ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. INICIALMENTE FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI SOLICITADA UMA ALTERAÇÃO PELO VEREADOR VELTON HAHN. NAS CORRESPONDÊNCIAS O SECRETÁRIO DESTACOU A LEITURA DO OFÍCIO DE N° 06/2019 DO PARTIDO PROGRESSISTA DE PONTÃO QUE SOLICITA ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REUNIÃO NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO. LEITURA DO OFÍCIO N° 017/2019 O QUAL SOLICITA ESPAÇO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DO DIA DEZOITO AO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO PARA ATIVIDADES DA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES. LEITURA DO OFÍCIO N° 402/2019 QUE SOLICITA A RETIRADA DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI N° 031/2019 E PROJETO DE LEI N° 033/2019. LEITURA DO OFÍCIO N° 411/2019 QUE SOLICITA ESPAÇO AO PREFEITO MUNICIPAL NA SESSÃO DESTE DIA, PARA INFORMES DA AGENDA DE BRASÍLIA. LEITURA DO OFÍCIO N° 410/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 036/2019. APÓS ISTO O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO FEZ USO DO ESPAÇO SOLICITADO PARA FAZER SUAS COLOCAÇÕES SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS FEITOS E DAS AGENDAS DE BRASÍLIA E PORTO ALEGRE. O ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE DESTE DIA ERA O VEREADOR RUDIMAR BANALETTI MAS O MESMO NÃO ESTAVA PRESENTE DEVIDO À VIAGEM Á PORTO ALEGRE. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA O VEREADOR CARLOS ELEANDRO INICIA COMENTANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO RESSALTANDO A IDA DO PREFEITO NO MINISTÉRIO DOS ESPORTES, PARA TENTAR LIBERAR VERBA PARA OS GINÁSIOS DAS COMUNIDADES. FALA SOBRE A OBRA INACABADA DO GINÁSIO PRÓXIMO AO PARQUE DE RODEIOS DA CIDADE E DIZ QUE É LAMENTÁVEL POIS É DINHEIRO PARADO, MAS ESPERA QUE AINDA NESTA ADMINISTRAÇÃO SE CONSIGA RECURSO PARA DAR SEQUÊNCIA ÀS OBRAS E REFORMA DESTE GINÁSIO. FALA AINDA, QUE NÃO TEM COMO ESPERAR ALGO BOM DO GOVERNO, POIS ESTE DIRECIONA AS RIQUEZAS PARA QUEM TEM CADA VEZ MAIS. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN COMENTA SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS TÍTULOS DAS TERRAS DA FAZENDA ANONNI E DIZ QUE O INCRA ESTÁ AGILIZANDO O ANDAMENTO. VEREADOR VELTON HAHN COMENTA SOBRE A LDO QUE ESTÁ A CASA, PARA ESTUDO DO ORÇAMENTO E QUE É PRECISO DEDICAÇÃO DOS COLEGAS VEREADORES, POIS ESSE ORÇAMENTO É O QUE VAI DECIDIR O ANDAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO QUE VEM. NA ORDEM DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DA INDICAÇÃO DE N° 012/2019 DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE EFETIVE ESTUDOS SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE JUNTO Á PROXIMIDADES DO CAMPO MUNICIPAL. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA FALA QUE PELO FATO DE QUE AS PESSOAS COSTUMAM FAZER CAMINHADAS NO CAMPO ENTÃO QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DA INDICAÇÃO N° 013/2019 DO VEREADOR CARLOS ELEANDRO, QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A RETIRADA DA CERCA VIVA EXISTENTE NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JULIO DE MAÍLHOS; QUE

PROCEDA A PAVIMENTAÇÃO DO REFERIDO CANTEIRO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE EFETIVE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE CICLOVIAS JUNTO AO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA. **VEREADOR CARLOS ELEANDRO** DIZ QUE JÁ É A SEGUNDA VEZ QUE FAZ ESSA INDICAÇÃO E ACREDITA SER DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DOS PEDESTRES QUE FAZEM USO DO CANTEIRO CENTRAL. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DA INDICAÇÃO N° 014/2019 DO **VEREADOR VELTON HAHN**, QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A ÁREA UM ATÉ A ÁREA CINCO NA FAZENDA ANONNI. **VEREADOR VELTON HAHN** DIZ QUE PASSOU PELO TRECHO REFERIDO E ESTÁ COM MUITOS BURACOS ENTÃO SOLICITA A MELHORIA DO MESMO. **VEREADOR ALTAIR ANZOLIN** DIZ QUE É FAVOR DE TUDO O QUE É PARA MELHORIA DAS ESTRADAS E RESSALTA QUE IRÁ FAZER UMA INDICAÇÃO PARA A ESTRADA DO ARVOREDO QUE TAMBÉM PRECISA DE UMA ATENÇÃO MAIOR. A INDICAÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DA INDICAÇÃO N° 014/2019 DO **VEREADOR VELTON HAHN**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO DA SAGRISA. **VEREADOR VELTON HAHN** DIZ QUE ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES DE LEITE ALÉM DE OUTROS VEÍCULOS PASSAM POR ESTE LOCAL, ENTÃO ACREDITA QUE A INDICAÇÃO SEJA IMPORTANTE PARA MELHORIA DO TRECHO REFERIDO. **VEREADOR ALTAIR ANZOLIN** DIZ QUE É A FAVOR DA INDICAÇÃO, MAS QUE TERIA QUE SER FEITO O ENSAIBRAMENTO DA ESTRADA INTEIRA E NÃO SOMENTE RETOQUES. INDICAÇÃO COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. NA PAUTA DO DIA O **SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 035/2019** QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL 962 DE 17/08/2015, EM REGIME DE URGÊNCIA. **VEREADOR ALTAIR ANZOLIN** FALA QUE OS CRITÉRIOS SÃO BONS E ESPERA QUE SEJA SEGUIDO REALMENTE O QUE CONTÉM NO PROJETO. **VEREADOR VELTON HAHN** DIZ QUE A PRIMEIRA COISA A SE FAZER É ANALISAR OS CRITÉRIOS E POSTERIORMENTE DISCUTIR SOBRE O PROJETO EM SI. SOBRE O PROJETO DA DOAÇÃO DOS TERRENOS DIZ QUE AS PESSOAS TIVERAM TEMPO HÁBIL PARA PROTESTAR E AVERIGUAR SE TINHA ALGO ERRADO COM OS CRITÉRIOS DE QUEM FOI CONTEMPLADO. **VEREADORA DANIELA OLIVEIRA** RESSALTA QUE ANTES DE AS PESSOAS QUESTIONAREM OS PROJETOS PRECISAM ESTAR CIENTES DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO. O REGIME DE URGÊNCIA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS A **VEREADORA DANIELA OLIVEIRA** FEZ ALGUNS ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO SORTEIO DOS TERRENOS PARA HABITAÇÃO SOCIAL DOS CONTENPLADOS DO PROJETO MEU TERRENO URBANIZADO, ONDE PRIMEIRAMENTE O PROJETO VEIO PARA A CASA NO MÊS DE JUNHO OU JULHO E LOGO APÓS SER APROVADO FOI ABERTO O EDITAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONDE 19 FAMÍLIAS SE INSCREVERAM. POSTERIOR A ISTO AS FAMÍLIAS ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PASSARAM POR UMA AVALIAÇÃO DE CRITÉRIOS OS QUAIS SOMAVAM PONTOS, AVALIAÇÃO ESSA FEITA POR UMA COMISSÃO, QUE TINHA COMO INTEGRANTE A ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO. A **VEREADORA** RESSALTA AINDA QUE NÃO PARTICIPOU DA AVALIAÇÃO NEM DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS, ASSIM COMO NENHUM DOS DEMAIS VEREADORES E QUE NÃO VEIO ATÉ ESTA CASA NENHUMA LISTA COM NOMES DOS INSCRITOS PARA O PROGRAMA. DIZ TER PARTICIPADO APENAS

DO SORTEIO QUE DETERMINOU QUEM ENTRE OS CONTEMPLADOS, FICARIA COM QUAL TERRENO E QUE SE ALGUÉM TEM DÚVIDAS PODE PROCURAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESSALTA AINDA, QUE A PRESIDENTE DA COMISSÃO SE PROPÔS A VIR ATÉ ESTA CASA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, MAS QUE O FARÁ EM UM MOMENTO OPORTUNO. FINALIZA DIZENDO QUE FICA ENTRISTECIDA QUANDO SUA MORAL, INTERGRIDADE E SERIEDADE É COLOCADA EM DÚVIDA. **A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO** E CONVOCA TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA QUE SERÁ REALIZADA DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO CORRENTE. PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

ATA Nº ⁰⁴⁰ 004 4ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A QUARTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA. A PRESIDENTE DEU ABERTURA À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PEDINDO AO SECRETÁRIO PARA QUE FIZESSE A LEITURA DO OFÍCIO, ONDE CONSTA OS MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. NA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACOU-SE O OFÍCIO DE Nº 412/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 36/2019, QUE PROPÕE ALTERAÇÃO NO INCISO PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO SETE, DA LEI MUNICIPAL Nº 1095/2018 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESAS PARA O MUNICÍPIO DE PONTÃO, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE. OFÍCIO 403/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 37/2019, QUE PROPÕE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RUDIMAR BANALETTI O QUAL INICIA FALANDO SOBRE SUA VIAGEM A PORTO ALEGRE, ONDE VISITOU O INCRA E VÁRIAS ENTIDADES ENTRE ELAS O DEPUTADO DIRCEU FRANCISCON E RONALDO SANTINI PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DE RECURSOS. VISITOU TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE SEGURANÇA. VEREADOR VELTON HAHN FALA AO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI QUE COM CERTEZA SUAS VIAGENS À PORTO ALEGRE SÃO IMPORTANTES E PEDE QUE NA PRÓXIMA O COLEGA VEREADOR POSSA TAMBÉM CONSIDERAR A QUESTÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O ESTADO E CONVERSAR COM O VICE GOVERNADOR. COMENTA SOBRE A REUNIÃO A RESPEITO DOS TÍTULOS QUE OCORRERÁ NESTA TARDE E ESPERA QUE OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO SE FAÇAM PRESENTES. NA ORDEM DO DIA FOI SUGERIDA A INVERSÃO DE PAUTA PARA APRECIACÃO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2019. POSTERIOR A ISTO A INVERSÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE E O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2019 EM PAUTA ÚNICA, O QUAL PROPÕE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2019, EM REGIME DE URGÊNCIA. O REGIME DE URGÊNCIA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. A SESSÃO FOI SUSPENSA PELA PRESIDENTE POR DEZ MINUTOS PARA QUE OS VEREADORES PUDESSEM REUNIR AS COMISSÕES E ASSINAR OS PARECERES. APÓS ISSO O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI, O QUAL FOI FAVORÁVEL À EMENTA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI ACREDITA QUE É UM RECURSO ALTO E QUE HÁ FALTA DE PROGRAMAÇÃO DAS SECRETARIAS, POIS O MESMO É TIRADO DE UMA E COLOCADO EM OUTRA. PEDE QUE SEJA ANALISADO MELHOR O PROJETO POIS É DIFÍCIL ENTENDER ONDE E POR QUE VAI SER USADO ESSE RECURSO. O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2019 EM SEGUNDA PAUTA, O QUAL DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. ESTE PROJETO REFERE-SE A LDO. O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E NÃO TEVE NENHUM VEREADOR INSCRITO. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 036/2019 EM SEGUNDA PAUTA, O QUAL ALTERA O INCISO PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL 1095/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE PONTÃO - RS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E TAMBÉM NÃO TEVE NENHUM VEREADOR INSCRITO. A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA DIA DOZE DE NOVEMBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR CONVOCA OS VEREADORES PARA REUNIÃO

DE COMISSÃO PARA A PRÓXIMA TERÇA FEIRA DIA DOZE ÀS QUATORZE HORAS. A
PRESIDENTE PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E
ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Pedido de Providência 12/2019

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que seja providenciada a pintura das faixas de segurança junto às vias existentes no perímetro urbano do Município de Pontão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se tendo em vista a necessidade de garantir a melhoria da sinalização de trânsito existente em nossa cidade.

Pontão (RS), 12 de novembro de 2019.

Daniela de Oliveira
Ver. Daniela de Oliveira

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em _____

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em _____

Ivar H. Seifert

Escritório Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Pedido de Providência 13/2019

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que seja providenciada a recuperação da parada de ônibus existente junto a Avenida Júlio de Mailhos.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se tendo em vista a necessidade de garantir melhores condições de abrigo aos alunos e demais usuários que utilizam o referido local.

Pontão (RS), 12 de novembro de 2019.

Ver. Daniela de Oliveira

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em _____

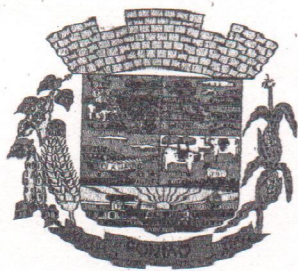
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em _____

Ivan M. Selbert
Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Indicação 016/2019

PROJETO DE LEI Nº _____

() Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis _____

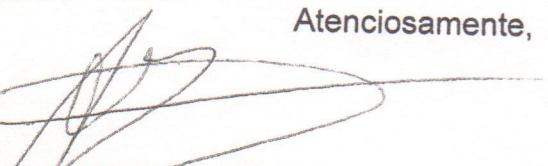
Votos contrários _____

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a recuperação da estrada vicinal do Arvoredo, trecho compreendido entre a propriedade do Sr. Oli Kerner até a Comunidade do Arvoredo, até a RST 324.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente tendo em vista a necessidade de melhorar as condições das vias depois dos estragos ocasionados pelas fortes chuvaradas que atingiram nosso Município, que pode prejudicar o transporte escolar e o escoamento da produção.

Atenciosamente,


Ver. Altair Anzolin

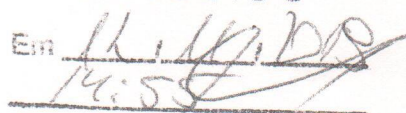
Bancada do PDT


Ver. Velton Hahn

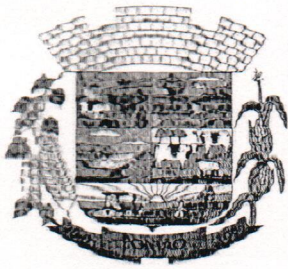
Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul
 Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 14/05/2019


Ivan H. Selbert



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Indicação 019/2019

PROJETO DE LEI Nº _____

() Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis _____

Votos contrários _____

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que efetive o patrolamento e conservação da estrada de acesso a propriedade do Sr. Cristiano Tagliari.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de sugestão ao Poder Executivo tendo em vista a necessidade de conservação da estrada, danificada pelos temporais e fortes chuvas que atingiram a referida via de acesso.

Atenciosamente,

Ver. Rudimar Banaletti

Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul
 Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em _____

Estado do Rio Grande do Sul
 Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em _____

Rudimar Banaletti
 Vereador PTB



Estado do Rio Grande de Sul
Câmara Municipal de Pontão



DATA:

30 / 10 / 2019

PROCESSO

045

VISTO:

Ivan H. Selbe
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO EM:

05 / 11 / 2019

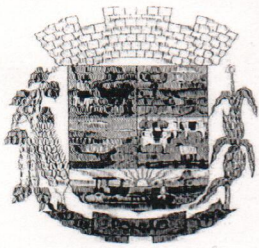
HORAS:

16:00

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 34/2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pontão

PROJETO DE LEI 36/2019

Altera o Inciso primeiro e segundo do Artigo 7º da Lei Municipal 1095/2018 que estima a receita e fixa a despesa para o município de Pontão – RS, para o exercício de 2019

Ar. 1º - O Artigo Sétimo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 13% (treze por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

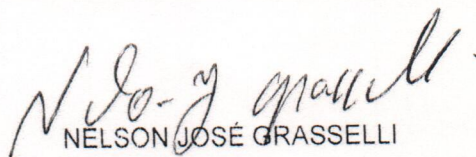
- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 13% (treze por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.”

Art. 2º - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019


NÉLSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Fis: <u>02</u>
Processo nº <u>05/2019</u>
<u>290</u>
Serviço